

INDICAÇÃO Nº 715/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos dos arts. 113 a 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Assistência e Proteção Social, Sra. Carla Priscilla Rodrigues Mota Teixeira, **que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a concessão de passe livre no transporte de lotação às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais crianças atípicas residentes no Município de Amontada, especialmente para os deslocamentos dos distritos até a sede do Município.**

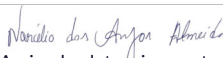
JUSTIFICATIVA

Muitas crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais crianças atípicas residentes no Município de Amontada necessitam deslocar-se com frequência dos distritos até a sede do Município para consultas médicas, sessões de terapias, atendimentos especializados, atividades educacionais e outros serviços essenciais ao seu desenvolvimento e bem-estar. Entretanto, os custos desses deslocamentos representam uma dificuldade para diversas famílias, especialmente para aquelas que necessitam realizar as viagens de forma contínua, tornando-se um obstáculo ao acesso regular aos serviços necessários.

Nesse sentido, a concessão de passe livre no transporte de lotação contribuirá para facilitar o acesso dessas crianças aos serviços de saúde, educação e assistência social, promovendo maior inclusão social e garantindo melhores condições de atendimento. A medida também representará importante apoio às famílias, reduzindo os custos decorrentes dos deslocamentos e proporcionando maior dignidade e segurança às crianças com TEA e demais crianças atípicas do Município de Amontada.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 19 de agosto de 2026.


Assinado eletronicamente por
Narcélio Dos Anjos Almeida
Data: 19/08/2026 18:25
#45cc626f9c1411f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

Narcélio dos Anjos Almeida
Vereador – Autor